



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.465, de 6 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.417, de 21 de dezembro de 2020."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 15.062/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Fiscal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária decorrente de insuficiência orçamentária na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, visando atender as necessidades de adequação orçamentária para manutenção dos programas e atividades em execução no transcorrer do corrente exercício fiscal, conforme os preceitos do Art. 6º da Lei Municipal n.º 3.417/2020, assim como o disposto no Art. 43, § 1º do inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Fiscal

ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5010					GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL		
15.451	5010.2173					CONSERVACAO E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	342.000,00	
TOTAL GERAL							342.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE								
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.			RS	
27								DESPORTO E LAZER			
27.813								LAZER			
27.813		3007						GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER			
27.813		3007.1029						MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA			
			4					DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4				INVESTIMENTOS			



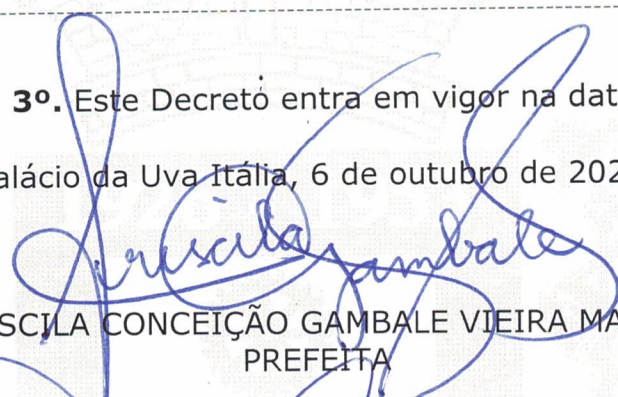
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

		4	4	90	08	APLICACOES DIRETAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-127.959,55
ORGÃO	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAU	
10.301	1001.1004					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES DO SI	
10.301		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-86.080,90
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1005					GESTAO E DESENVOLVIMENTO MEDIA E ALTA COMP	
10.302	1005.2506					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-127.959,55
TOTAL GERAL							-342.000,00

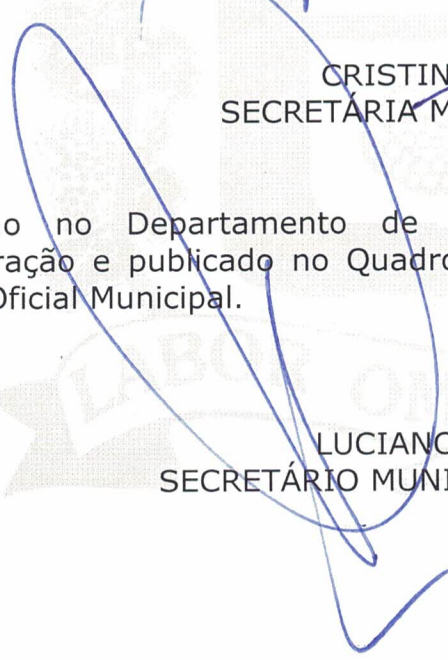
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 6 de outubro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO